

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE), criada em 27 de agosto de 2018, com sede Rua Joaquim Floriano, Nº 1052, 13º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP, Cep.: 04.534-004.

A finalidade da Companhia é a aquisição de direitos creditórios, detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto as instituições financeiras, conforme as regras de arranjos de pagamentos, decorrentes de transações de pagamento operacionalizadas pelo sistema da empresa emissora dos cartões e realizadas por usuários-finais, para a aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos credenciados.

Caso os direitos creditórios e os demais bens e direitos da Companhia não sejam suficientes para liquidar integralmente as obrigações por ela assumidas através da emissão de debêntures, a Companhia não será responsável por qualquer pagamento adicional aos seus credores a qualquer título. Assim, qualquer ato de cobrança ou execução contra a Companhia está limitado ao valor dos direitos creditórios e demais bens e direitos de sua titularidade. Desta forma, conforme os termos contratuais citado, os riscos e retornos das operações da Companhia, são substancialmente repassados aos credores.

Para fazer face a aquisição dos direitos creditórios, a Companhia emitiu debêntures, conforme descrito na Nota 8 (c).

Efeito do coronavírus sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia acompanha as recomendações do Ministério da Saúde, das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, assim como os normativos do BACEN e Receita Federal do Brasil que tratam dos efeitos e impactos da pandemia do COVID -19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), desde o dia 11 de março de 2020.

Para a preservação da segurança e saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviços e clientes, a Companhia adotou rígidos protocolos de segurança nos locais de trabalho, em conformidade com as recomendações das autoridades públicas, assim como trabalho remoto em larga escala de seus colaboradores.

Até o momento, não foi identificado impacto negativo e relevante nas demonstrações contábeis da Companhia em virtude dos efeitos da pandemia do COVID-19.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelos órgãos reguladores e as normas internacionais de relatórios financeiros Internacional Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Administração da Companhia em 17 de março de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Preparação das informações e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional e de apresentação. As informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Apropriação de resultados

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência.

(d) Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários com liquidez imediata.

(e) Títulos e valores mobiliários

São Certificados de Depósito Bancários que representam dívida para o emissor, notadamente, instituição financeira, que rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

(f) Provisões ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos, provisão para riscos e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

A Companhia não possui provisões, ativos ou passivos contingentes, tampouco, possui conhecimentos de processos judiciais do qual seja ré.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

(g) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Companhia. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e, após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo da sua classificação, por ocasião da apresentação das demonstrações contábeis.

(h) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração e apresentação

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:
Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos e valores mobiliários do patrimônio em separado;
- Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado: Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios do patrimônio em separado;
- Passivo financeiro: composta pelas debentures emitidas pela Companhia e apresentadas no patrimônio em separado, onde inicialmente são mensuradas ao seu valor justo de emissão e, periodicamente, remensurado com base na taxa interna de retorno e levando-se em conta as suas características específicas. Os encargos financeiros incidentes sobre tais passivos são apropriados ao resultado de maneira "pro rata temporis".
O passivo financeiro referente a obrigações com direitos creditórios e apresentadas no patrimônio separado: é reconhecido pela obrigação futura a pagar da aquisição dos ativos de direitos creditórios, onde após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esse passivo, quando aplicável, está sujeito a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

- Provisão para redução ao valor recuperável: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros da empresa avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

(i) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Com base no pronunciamento técnico CPC 48 - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo e ou passivo separado. Um passivo financeiro é desreconhecido quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

O desreconhecimento está consubstanciado nos itens 3.2.3 a 3.2.6 descritos no CPC 48 conforme demonstramos a seguir:

- A Companhia transfere um ativo financeiro quando a transferência se qualifica para desreconhecimento de acordo com os direitos contratuais;
- Todos os riscos e benefícios da propriedade são transferidos ao Cedente;
- Retém todos os direitos contratuais de receber fluxos de caixa dos ativos financeiros e assume a obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa aos seus debenturistas;
- Não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes ao ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros às taxas de mercado não violam essa condição;
- Está proibida de transferir, vender ou penhorar o ativo original de acordo com o contrato, a não ser como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa;
- Tem a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, a entidade não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (como definidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação desde a data de recebimento até a data de entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Visto o supracitado e tendo em vista que a Companhia e seus acionistas não correm quaisquer riscos em relação as obrigações decorrentes das debentures emitidas, assim como em relação aos direitos creditórios por esta adquiridos que são automaticamente cedidos fiduciariamente aos titulares das debentures, e também em relação à parcela do valor de aquisição dos direitos creditórios cujo pagamento ao cedente é diferido, todos os ativos e passivos correlacionados com a operação foram desreconhecidos contabilmente do patrimônio da Companhia e são contabilizados e controlados em “patrimônio em separado”, o qual está demonstrado na Nota 6.

3.1. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

As seguintes normas alteradas e interpretações com aplicação para os períodos anuais com início em, ou após, 01/01/2022, não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas:

- Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37) Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. O Grupo não espera impactos significativos quando da adoção desta norma;
- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciados em/ou após 01/01/2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciados em/ou após 01/01/2022;
- Alteração na norma IFRS 3 - inclui alinhamentos conceituais com a estrutura conceitual das IFRS, efetivas para períodos iniciados em ou após 01/01/2022;
- Alteração na norma IAS 8 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IAS 12 - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

- Alteração na norma IFRS 17 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; e
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

4. Disponibilidades

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bancos	<u>1</u>	<u>1</u>

5. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Certificado de depósitos bancários	<u>9</u>	<u>8</u>

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) disponíveis para resgate automático. Classificados como valor justo por meio de resultado, com a mensuração a valor justo considerando o nível 2.

6. Desreconhecimento de ativos e passivos

Considerando a estrutura da Companhia e suas operações, conforme descrito na Nota 1, os seguintes ativos e obrigações da Companhia foram objeto de desreconhecimento contábil, com base no descrito na Nota 3(i)

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

a) Desreconhecimento contábil

Seguem as informações sobre os saldos patrimoniais contábeis, que foram objeto de desreconhecimento contábil.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo circulante	768.112	801.226
Títulos e valores mobiliários	24.089	8.042
Certificados de depósitos bancários	8.a 24.089	8.042
Direitos creditórios	743.789	792.984
Direitos creditórios a vencer	8.b 735.619	791.589
Rendimentos apropriados	8.170	1.395
Outras contas a receber	234	200
Impostos e contribuições a compensar	234	200
Total do ativo	<u>768.112</u>	<u>801.226</u>
Passivo circulante	<u>768.112</u>	<u>801.226</u>
Recursos de debêntures	8.c 767.770	753.543
Debentures	750.000	750.000
Juros a pagar sobre debêntures	17.770	3.543
Outras obrigações	158	120
Impostos e contribuições a recolher	158	120
Outros pagamentos a realizar	184	47.563
Obrigações por aquisição de direitos creditórios	-	47.122
Outros pagamentos	184	441
Total do passivo	<u>768.112</u>	<u>801.226</u>

O desreconhecimento dos ativos e passivos acima relacionados, não geraram qualquer resultado contábil para a Companhia.

7. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 100 (cem Reais) cada, totalizando R\$ 10 (dez mil Reais).

Em 30 de junho de 2020, ocorreu a integralização de ações do capital social no montante de R\$ 9.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

8. Informação suplementar - Patrimônio separado

A seguir encontram-se apresentados os quadros demonstrativos do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do “patrimônio em separado”, os quais foram elaborados adotando-se as mesmas práticas contábeis utilizadas pela Companhia, sendo complementadas, quando aplicável, por notas explicativas específicas do “patrimônio em separado”.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020

Ativo

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		768.112	801.226
Títulos e valores mobiliários		24.089	8.042
Certificados de depósitos bancários	a)	24.089	8.042
Direitos creditórios	b) iv e v	743.789	792.984
Direitos creditórios a vencer		735.619	791.589
Rendas apropriadas		8.170	1.395
Outras contas a receber		234	200
Impostos e contribuições a compensar		234	200
Total do ativo		768.112	801.226

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

 Passivo e patrimônio líquido

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		768.112	801.226
Recursos de debêntures		767.770	753.543
Debentures	c) i	750.000	750.000
Juros a pagar sobre debêntures		17.770	3.543
Outras obrigações		158	120
Impostos e contribuições a recolher		158	120
Outros pagamentos a realizar		184	47.563
Obrigações a pagar por aquisição de direitos creditórios		-	47.122
Outros pagamentos		184	441
		768.112	801.226
Total do passivo e patrimônio líquido		768.112	801.226

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Demonstrações do resultado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Direitos creditórios		36.663	22.019
Rendas de direitos creditórios	b) v	38.175	23.286
Outras despesas financeiras		(1.512)	(1.267)
Títulos privados de renda fixa		248	289
Rendas de títulos de renda fixa		248	289
Despesas de captação	c)	(35.492)	(20.709)
Outras receitas/despesas operacionais		875	-
Juros sobre debêntures		(36.367)	(20.709)
Resultado operacional		1.419	1.599
Outras despesas operacionais		(1.035)	(1.367)
Cartórios		(370)	(408)
IOF sobre aplicações		(180)	(207)
Custódia		(159)	(158)
Tributárias		(116)	(126)
Auditoria		(168)	(89)
Despesa de pessoal		(26)	(25)
Consultoria		-	(23)
Outras		(16)	(331)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		384	232
Imposto de Renda e Contribuição Social	d)	(150)	(111)
Lucro líquido do exercício pertencente aos credores		234	121

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social	384	232
Despesas com juros de debêntures apropriados e ainda não pagos	36.367	(20.709)
Lucro líquido ajustado	36.602	20.830
(Aumento)redução em contas do ativo		
Títulos e valores mobiliários	(16.048)	9.607
Compra, recebimentos e atualização de direitos creditórios	55.970	(6.230)
Juros recebidos de direitos creditórios	(6.775)	1.786
Outros créditos	(34)	(178)
Total da redução em contas do ativo	33.113	4.985
Aumento(redução) em contas do passivo		
Impostos e contribuições	38	103
Aquisição de Direito Creditório	(47.122)	-
Outros pagamentos	(491)	578
Total do aumento (redução) contas do passivo	(47.575)	681
Recursos líquidos das atividades operacionais	22.140	26.496
Fluxo das atividades de financiamento		
Integralização de capital social	-	9
Pagamento de juros sobre debêntures	(22.140)	(26.505)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(22.140)	(26.496)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-

a) Títulos e valores mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)	24.089	8.042

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) disponíveis para resgate automático. Classificados como valor justo por meio de resultado, com a mensuração a valor justo considerando o nível 2.

b) Direitos creditórios

Representado por aquisições de direitos creditórios realizadas pela Companhia, para o patrimônio em separado, oriundos de cartões de crédito, em especial das bandeiras Visa e Master, com amortizações dos seus recebimentos nas datas de vencimento, bem como os rendimentos diários provenientes da carteira de ativos, onde esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo amortizado acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

(i) Descrição

A originação dos direitos creditórios elegíveis se dá por meio da aquisição, mediante a oferta pela cedente, especificada nos termos dos contratos de promessa de cessão e aquisição, que são apropriadas na fluência dos prazos dos vencimentos.

A aquisição dos Direitos Creditórios é realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos nas condições gerais de cessão, bem como de acordo com os critérios de elegibilidade, sendo certo que as formalizações eletrônicas de cessão são armazenadas em arquivos digitais e mantidas em sistema adequado para tanto.

(ii) Metodologia de precificação

Os Direitos Creditórios adquiridos têm o seu valor apurado todo dia útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas da carteira, quando reconhecidas, são efetuadas nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

(iii) Critério de elegibilidade

A Companhia somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- os direitos creditórios deverão ser colocados à disposição pelos estabelecimentos credenciados para cessão, por meio de qualquer canal de comunicação disponibilizado pela credenciadora;
- os direitos creditórios deverão ser provenientes da oferta de cessão da operadora de crédito, nos termos do contrato apurado;
- Cada carteira de direitos creditórios deverá possuir um prazo médio de vencimento de, no máximo, 90 dias.

Os direitos creditórios são adquiridos pela Companhia, nos termos estabelecidos contratualmente, e são automaticamente cedidos fiduciariamente aos detentores das debentures emitidas pela Companhia. Desta forma, no momento imediatamente ao da sua aquisição, tais direitos creditórios são desreconhecidos do ativo da Companhia pelos seus valores contábeis, sem apuração de qualquer resultado.

(iv) Aging list da carteira de direitos creditórios

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer até 14 dias	148.781	158.250
A vencer entre 15 e 30 dias	61.361	145.838
A vencer entre 31 e 60 dias	156.842	330.851
A vencer entre 61 e 90 dias	231.795	148.886
A vencer entre 91 e 360 dias	145.010	9.159
	<u>743.789</u>	<u>792.984</u>

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

(v) Movimentação da carteira

Obrigações	31/12/2021	31/12/2020
Saldo anterior	792.984	788.540
(+) Aquisição de direitos creditórios - parcela a vista	3.929.168	3.964.384
(+) Aquisição de direitos creditórios (parcela com pagamento diferido) (*)	157.450	253.046
(-) Recebimento de direitos creditórios	(4.142.588)	(4.211.200)
(-) Recebimento de juros s/ amortização	(31.400)	(25.072)
(+) Renda com direitos creditórios	38.175	23.286
	<u>743.789</u>	<u>792.984</u>

(*) Ver item (e) desta Nota.

c) Recurso de debêntures

Representado pela 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 02 de outubro de 2018 e 08 de outubro de 2018, nos valores de R\$ 375.000 e R\$ 375.369, respectivamente, ambas com vencimento final previsto para 15 de novembro de 2021, podendo ser repactuados. Os recursos dessas emissões foram utilizados para aquisição, nestas mesmas datas, dos direitos creditórios, nos valores de R\$ 396.963 e R\$ 395.938.

Tendo em vista que os recursos das debêntures são utilizados para aquisição de direitos creditórios de originador específico e que tais direitos creditórios, uma vez adquiridos, são automaticamente cedidos fiduciariamente aos detentores das debentures, a Companhia fez o desconhecimento contábil das referidas debentures, imediatamente após a sua emissão, as quais estão apresentadas no patrimônio em separado.

A seguir apresentam-se as principais características das debêntures:

- Tipo: Simples, nominativas escriturais e não conversíveis em ações;
- Espécie: Quirografia com garantia adicional de cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia;
- Valor Nominal: R\$ 1 (hum mil Reais) por debênture;
- Destinação dos recursos: Os recursos oriundos da emissão foram destinados à aquisição dos recebíveis;
- Pagamentos condicionados: A obrigação da Securitizadora de efetuar a amortização das debentures (amortizações e remunerações) está condicionada à realização das carteiras de crédito adquiridas pela Securitizadora e vinculadas respectivamente a cada uma das séries de debêntures;
- Remuneração alvo: percentual pré-fixada em 9,6590%;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Prazo de vencimento: 23 de março de 2023.

Até 27 de junho de 2019 a remuneração das debêntures correspondia a 100,01% (cem inteiros e um centésimo por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>). Em 28 de junho de 2019, foram alteradas as datas de pagamento das remunerações, o prazo de vigência das debentures, passou a ter 38 (trinta e oito) meses, a contar da data de emissão e o percentual DI correspondente a remuneração das mesmas, passando a 100,16% (cem inteiros e dezesseis centésimos por cento). A partir de 28 de setembro de 2021, após Assembleia Geral de Debenturistas, foram prorrogadas as datas de pagamento das remunerações, o prazo de vigência das debentures, passou a ter 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de emissão e o percentual alterado para 9,6590% (nove inteiros e seiscentos e cinquenta e nove milésimos) pré-fixada, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a primeira data de subscrição ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de pagamento da remuneração subsequente, exclusive, sendo a última devida na data de vencimento.

A seguir apresenta-se o fluxo de pagamentos de rendimentos já ocorridos:

Data	Valor
19/03/2019	21.158
11/07/2019	14.730
30/09/2019	9.917
31/03/2020	17.059
30/09/2020	9.447
31/03/2021	7.188
30/09/2021	14.952

(i) A movimentação das debêntures nos exercícios está assim demonstrada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	753.543	759.339
Despesas apropriadas	36.367	20.709
Rendimentos pagos	(22.140)	(26.505)
Saldo final	<u>767.770</u>	<u>753.543</u>

d) Impostos e contribuições a recolher

Os impostos são apurados com base nos resultados apurados pelo patrimônio separado, de onde também são utilizados os recursos financeiros para sua quitação, feita através da Companhia.

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis. Compreendem os impostos retidos de terceiros (IR, CSLL e CSRF) de pessoas jurídicas, de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS próprios.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

A provisão para imposto de renda foi constituída pela alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela de lucro excedente a R\$ 240 ao ano, conforme previsto na legislação. A provisão para Contribuição Social foi constituída a alíquota de 9%.

A provisão para o PIS e a COFINS, é feita com base nos termos do art. 8º, I da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, I da Lei nº 10.833/2003 e acórdão nº 1302-002.557 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), de 21 de fevereiro de 2018, ou seja, a apuração está sujeita ao regime cumulativo, a alíquota agregada de 4,65% (0,65% a título de PIS e 4% a título de COFINS).

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes dos impostos	384	232	384	232
+ Adições	128	323	128	323
Lucro bruto acumulado antes da tributação e compensações	512	555	512	555
(-) Compensação prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	(153)	-	(153)
Base de cálculo - Contribuição Social e IRPJ Alíquota nominativa (15%+ 10% adicional)	512	402	512	402
	25%	25%	9%	9%
(=) Despesas do Imposto de renda e contribuição social	104	77	46	36
(-) Ajuste provisão exercício 2019	-	-	-	(2)
(=) Despesas ajustada do Imposto de Renda e Contribuição Social	104	77	46	34

Obrigações a pagar por aquisição de direitos creditórios

Representado pelo percentual de 6% (seis por cento) do valor original de aquisição dos direitos creditórios ocorridos até a data de 28 de setembro de 2021. A partir dessa data o pagamento pelas aquisições de direitos creditórios é realizado de forma integral, ou seja, há o pagamento de 100% (cem por cento) do custo da aquisição.

Em conformidade com o contrato de cessão, o valor das obrigações a pagar ao cedente, é impactado pelo resultado líquido apurado pelo patrimônio em separado. Tais recursos, até 28 de setembro de 2021, serviam como reserva de garantia, para pagamento das obrigações com os debenturistas e, também, poderiam ser utilizados na constituição da reserva para cobertura dos custos inerentes ao encerramento da operação e da própria Companhia.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Com o pagamento integral das obrigações a pagar ao cedente, foi criada uma reserva de disponibilidade de recursos, como forma manter a garantia da operação junto aos debenturistas.

Saldos em 1º de janeiro de 2020	46.985
(+) Aquisição de direitos creditórios - parcela retida no exercício	253.046
(-) Pagamento realizados no exercício	(254.115)
(-) Pagamento não realizados no exercício	(61)
(+) Juros incorridos	1.400
(-) PIS/COFINS sobre receita bruta do exercício *	(120)
(-) IRPJ/CSLL sobre o lucro do exercício de 2020*	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	47.122
Saldos em 1º de janeiro de 2021	47.122
(+) Aquisição de direitos creditórios - parcela retida no exercício	157.450
(-) Pagamentos realizados no exercício	(206.219)
(+) Juros incorridos	1.512
(-) Reclassificação contábil da reserva de encerramento**	135
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-

* Os impostos aplicáveis às operações da estrutura são deduzidos na composição de saldo a pagar ao cedente.

** Reclassificação da reserva de encerramento, devido a quitação integral das obrigações a pagar.

9. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores independentes SS, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

10. Gerenciamento e fatores de riscos

(a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Securitizadora é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada instituição, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

O processo de gestão de riscos da Securitizadora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade de securitização.

(b) Fatores de riscos

Riscos de mercado

Descasamento de rentabilidade: A distribuição dos rendimentos da carteira da Securitizadora pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis. Não obstante quaisquer medidas adotadas, os recursos da Securitizadora poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Debenturistas. O Cedente, o Cessionário e os intervenientes anuentes não prometem ou asseguram rentabilidade aos Debenturistas:

- Flutuação dos ativos financeiros: O valor dos ativos financeiros que integram a carteira da Securitizadora pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio da Companhia pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;
- Efeitos da política econômica do Governo Federal: Consistem no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas têm impactado significativamente a economia, os mercados financeiro e de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações da Securitizadora. Não será devida pela Companhia ou por qualquer pessoa, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso haja prejuízo resultante de tal evento.

Riscos de crédito

- Fatores macroeconômicos: Como a Securitizadora aplicará seus recursos exclusivamente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da origem de direitos creditórios elegíveis, bem como da solvência do devedor para distribuição de rendimentos aos debenturistas. A origem de direitos creditórios elegíveis, bem como a solvência do devedor pode ser afetado por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua origem e etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua origem, afetando negativamente os resultados da Securitizadora e/ou provocando perdas patrimoniais;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

- Cobrança judicial e extrajudicial: No caso de o devedor inadimplir as respectivas obrigações de pagamentos dos direitos creditórios elegíveis cedidos a Securitizadora, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para a Companhia o total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, o que poderá implicar perdas patrimoniais a Securitizadora.

Riscos de liquidez

- Liquidez da carteira: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados. O risco de liquidez é mínimo, ao analisar a origem dos direitos creditórios cedidos a Securitizadora, onde já possuem arranjos de pagamentos, reduzindo as dificuldades para liquidar posições.

Riscos cambial

A Securitizadora não está exposta ao risco cambial tendo em vista que atua apenas no Brasil e suas transações, receitas e despesas ocorrem em Reais.

11. Instrumentos financeiros derivativos e hedge accounting

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz do hedge accounting, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de hedge afetar o resultado.

A Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não tinha derivativos e conseqüentemente hedge accounting.

12. Partes relacionadas

Não houve transações com parte relacionadas no exercício.

13. Cobertura de seguros

Não houve contratação de seguros no exercício.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

14. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício e da divulgação das informações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Companhia ou do patrimônio em separado até esta data.

* * *

DocuSigned by:
José Alexandre Costa de Freitas
Signed By: JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE FREITAS.00899120717
CPF: 008.991.207-17
Signer Role: Diretor
Signing Time: 23/03/2022 | 13:30:59 PDT

José Alexandre Costa de
Freitas
Diretor
CPF: 008.991.207-17

DocuSigned by:
Antônio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Assinado por: ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA...
CPF: 001.362.577-20
Paper: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 23/03/2022 | 12:53:23 PDT

Antônio Amaro Ribeiro de
Oliveira e Silva
Diretor
CPF: 001.362.577-20

DocuSigned by:
Geisa Cunha
Assinado por: GEISA GOMES DE ALMEIDA ALVES.09316573777
CPF: 093.165.737-77
Paper: Contadora
Data/Hora da Assinatura: 24/03/2022 | 12:50:48 PDT

Geisa Gomes de A. A. Cunha
Contadora
CRC-RJ: 088415/O-2
CPF: 093.165.737-77